
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 05 DE MAIO DE
2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias, no valor de R\$ 477,00 (Quatrocentos e setenta e sete reais) a Sr. **a PATRICIA DA FONSECA LOPES**, matrícula nº 536, ocupante do cargo de Diretor Administrativo da Atenção Básica, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem à Natal/RN, para participar do Curso de Codificação de Causa Básica no uso da CID 10, que será realizado no NESC da UFRN no período de 09 de maio de 2022 a 13 de maio de 2022

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 05 de maio de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:6CD2EF41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2022. Edição 2773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>